



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2025

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968779/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)**.

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis**.

Número do CPF: ***.394.738-***.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDA nº 387 de 26 de junho de 2024, Publicado em: 27/06/2024 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 8.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar-SEAB**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490070/00001 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar-SEAB**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Nome da autoridade competente: Ana Beatriz de Oliveira

Número do CPF: ***.458.668-** - (**LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).**)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Termo de posse, in: Portarias de 15 de janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial da União, Edição 10, Seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: DCamp-LS

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG: 154049 - Fundação Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a **alteração da vigência por 15 (quinze) meses**, sem alteração do valor global, do Termo de Execução Descentralizada Nº 968779/2024.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 968779/2024 será acrescida de 15 (quinze) o qual passa a ser:

Início: 01/10/2024 Fim: 30/12/2026

6. DO VALOR DO OBJETO

Não se altera o valor global.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação Orçamentária: 8622 - Promoção do Cooperativismo, Associativismo e Agroindústria para o Desenvolvimento Agropecuário e da Agricultura Familiar

Plano Orçamentário 0005 –Aquisição, distribuição e fomento à produção de insumos para a Agricultura Familiar

10.49101.21.608.5636.8622

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 968779/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Reitora da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Brasília - DF. Data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar –SEAB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Usuário Externo**, em 04/09/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 08/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45209871** e o código CRC **FEC1AF35**.

Referência: Processo nº 55000.010790/2024-17

SEI nº 45209871